



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 303, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e na Portaria nº 1.595, de 31 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Fica destinada, para fins de reversão voluntária, a vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com as seguintes especificações:

UNIDADE	Colégio Pedro II
Quantitativo de vagas para reversão voluntária	02
Código da Vaga	202664 e 203239
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Escolaridade	Nível Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 1, página 24, na Portaria MEC nº 81, de 30 de janeiro de 2014, onde se lê: "...pelo prazo máximo de 3(três) anos...", leia-se: "...pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos...", conforme Parecer nº 95/2014/DI-REG/SERES/MEC de 12 de março de 2014. (Registro e-Mec nº 20079164).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da proposta da revisão do Regimento Interno da EBSERH e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

Considerando a documentação apensada ao Processo no 23477.002039/2014-74, resolve:

Art 1º Aprovar a proposta de revisão do Regimento Interno da EBSERH, encaminhada pela Diretoria Executiva da Empresa, por meio de sua Resolução no 87/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O Regimento Interno, com suas alterações, deverá ser publicado, em extrato, no Boletim de Serviços da Empresa e disponibilizado, na íntegra, na página oficial da Ebserh, para produzir seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 22a Reunião do Conselho de Administração realizada no dia .

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Presidente do Conselho

ANEXO

- Capítulo I - Disposições Gerais
- Capítulo II - Dos Órgãos Estatutários e Regimentais
- Seção I - Da Estrutura Organizacional
- Seção II - Dos Órgãos de Administração
- Subseção I - Do Conselho de Administração
- Subseção II - Da Diretoria Executiva
- Subseção III - Do Conselho Consultivo
- Seção III - Dos Órgãos de Fiscalização
- Subseção I - Do Conselho Fiscal
- Subseção II - Da Auditoria Interna
- Seção IV - Das Comissões
- Subseção I - Da Comissão de Ética
- Subseção II - Da Comissão de Controle Interno
- Capítulo III - Do Corpo Diretivo
- Seção I - Da Presidência
- Seção II - Das Diretorias
- Seção III - das Reuniões dos Conselhos
- Subseção I - Das Reuniões da Diretoria Executiva
- Capítulo IV - Da Estrutura de Governança das Unidades Hospitalares Administradas pela Ebserh
- Capítulo V - Do Pessoal
- Capítulo VI - Disposições Gerais e Transitórias

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES DE 20 DE MARÇO DE 2014

Nº 5.672 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no OFÍCIO Nº 18/2014 DEPRO/EM, de 06 de março, encaminhado pelo Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.006839/2012-91, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir de 13 de maio de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Interdisciplinar/Engenharia, Tecnologia e Gestão de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.

Nº 5.673 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECSO/ICSA nº 037/2014, de 25

de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.006847/2012-37, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social/Fotografia de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.

Nº 5.674 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECEG/ICSA nº 020/2014, de 26 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.006846/2012-92, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Economia/História do Pensamento Econômico de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.

Nº 5.675 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECEG/ICSA nº 019/2014, de 26 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.006844/2012-01, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Economia/Economia Brasileira de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.

Nº 5.676 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DECSO/ICSA nº 038/2014, de 25 de fevereiro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social; a documentação constante do processo UFOP nº 23109.006838/2012-46, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir de 19 de abril de 2014, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação Social/Jornalismo Audiovisual de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012.

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 931, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.002500/2013-37, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Direito/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Direito Civil
Disciplinas	Teoria geral do Direito Civil; Direito dos Contratos; Direito das Obrigações; Direitos Reais; Direito de Família; Responsabilidade Civil; Direito das Sucessões; Direito da Criança, Adolescente e Idoso; Direito Agrário; Registros Públicos e Direito Imobiliário.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível 1
Regime de Trabalho	40h
Resultado Final	1º LUGAR: KARYNA BATISTA SPOSATO - 87,99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 446 - aplicar à empresa D.W.S COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E AGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.138.696/0001-91, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no DOU, cumulada com multa de 10% sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE800479, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 018/2013. (Processo 017857/2012)

Nº 447 - aplicar à empresa LABHORAR LABORATORIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 10.976.580/0001-00, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis)

meses, a contar da publicação desta Portaria no DOU, cumulada com multa de 10% sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE800480, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 018/2013. (Processo 017857/2012)

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 448 - I. excluir a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2008NE900978 aplicada à empresa LIVRART EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº 09.152.678/0001-64, pela Portaria nº 1.663/2011, de 27/12/2011, publicada no DOU de 28/12/2011, Seção 1, página 9; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 006169/2008)

Nº 449 - revogar a Portaria nº 27/2014, de 10/01/2014, publicada no DOU de 14/01/2014, Seção 1, página 20. (Processo 012139/2012)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES